



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
NEPOMUCENO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 2.293, de 17 de novembro de 2017.

**Nomeia os membros para comporem o
Conselho Municipal de Saúde – CMS do
Município de São João Nepomuceno.**

O Prefeito Municipal de São João Nepomuceno, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e X do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 3.138, de 25 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes Conselheiros para comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de São João Nepomuceno, designando para cada área especificada um Representante Titular e um Representante Suplente, a saber:

I. Governo Municipal e Prestadores de Serviços do SUS:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sulamita Cristiane da Silva Soares

Suplente: Isaias Sporch de Freitas

Representantes da Associação de Caridade de São João Nepomuceno:

Titular: Eduardo Gomes de Abreu

Suplente: Luciane Aparecida Vieira Dutra

Representantes da Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer:

Titular: Sueli Sporch de Freitas

Suplente: Talita de Souza Matos

II. Profissionais de Saúde:

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de São João Nepomuceno – SISEP-SJN

Titular: Fabrício Oliveira Florentino

Suplente: Jorge Luiz da Silva Cunha

Representantes do Sindicato Regional de Agentes de Saúde e Endemias:

Titular: Luis Cláudio Mattozinhos

Suplente: Ordilei Gonçalves

Representantes da Associação Brasileira de Odontologia:

Titular: Helvio Dias da Silva

Suplente: Alfredo Pereira Meire

III. Usuários do SUS:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
NEPOMUCENO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes de Associações de Bairros:

Bela Vista:

Titular: Romir Torres

Suplente: Tauã dos Santos Ramalho

São José:

Titular: Sírio Roberto Massucatti

Suplente: Leomárcio Massucatti

Representantes do Sindicato de Trabalhadores da Indústria:

Titular: Edson Vaz Severino

Suplente: Sebastião Sérgio Fátima Rodrigues

Representantes da Associação Desportiva:

Titular: Fernando Lélis Esteves Pinheiro

Suplente: Odair José Nunes Júnior

Representantes do Desenvolvimento Rural:

Titular: Elcio Dutra Filgueiras

Suplente: Eliana Aparecida Dutra Filgueiras Fontes

Representantes da Associação de Apoio à Pessoa com Deficiência:

Titular: José Roberto Nuércio Retondar

Suplente: Iriceu de Magalhães Júnior

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, em 17 de novembro de 2017.

ERNADES JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal